



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 137/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

Proc. nº. 3.058 de 30 / 09 / 2025

Jucay
Encarregado

O Vereador José Maria Santos Souto – Juca Cajado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a limpeza e requalificação do tanque municipal da comunidade de Cantinho, construído há cerca de 10 anos e atualmente sem manutenção, mas que diariamente garante a dessedentação de aproximadamente 200 bovinos, sendo, portanto, vital para a pecuária familiar, a economia local e a sobrevivência das famílias da região.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca atender a uma necessidade urgente e inadiável da **comunidade de Cantinho**, no que se refere à **limpeza e requalificação do tanque municipal**, construído há cerca de 10 anos, na gestão do ex-prefeito Zezinho, e que desde então não recebeu nenhuma manutenção.

Esse tanque não é apenas um reservatório de água. Ele é a garantia de sobrevivência do rebanho bovino da comunidade, utilizado diariamente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

desedentação de cerca de **200 animais**. Cada bovino que ali bebe água representa alimento na mesa, renda para a família e esperança de um futuro melhor. Por isso, o tanque é hoje um patrimônio vital para a economia e a subsistência local.

Entretanto, a falta de manutenção ao longo da última década gerou acúmulo de sedimentos, assoreamento e perda da capacidade de armazenamento, além de comprometer a qualidade da água. Essa situação coloca em risco a saúde dos animais, podendo causar quedas na produção de leite e carne, e ameaça diretamente a sustentabilidade da pecuária familiar, que é a base econômica e social da comunidade de Cantinho.

A requalificação técnica necessária envolve:

- **Desassoreamento e limpeza profunda do reservatório**, ampliando sua capacidade de retenção de água;
- **Reforço das margens e proteção do entorno**, prevenindo erosões e garantindo durabilidade;
- **Melhoria da qualidade da água para consumo animal**, evitando doenças e contaminações no rebanho.

Os benefícios dessa ação serão imediatos:

- **Mais água disponível para os bovinos durante todo o ano**;
- **Redução de riscos sanitários**, garantindo a saúde do rebanho;
- **Fortalecimento da produção de leite e carne**, bases da economia familiar;
- **Valorização da zona rural**, com impacto direto na segurança alimentar e na geração de renda das famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Senhor Prefeito, este é um clamor justo e antigo da comunidade de Cantinho. Não se trata apenas de uma obra, mas de uma decisão que pode transformar a vida de dezenas de famílias. Cada dia sem essa intervenção significa colocar em risco os animais que sustentam essas famílias e que movimentam a economia local.

Por isso, faço aqui um **apelo sincero ao Executivo Municipal**: que determine, com urgência, à Secretaria competente, a execução da limpeza e recuperação estrutural do tanque municipal de Cantinho. Essa ação é um ato de responsabilidade, cuidado e respeito para com a zona rural, e devolverá à comunidade a certeza de que seus animais terão água de qualidade para garantir a produção, o sustento e a dignidade de suas famílias.

Câmara Municipal de Macaúbas, Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


José Maria Santos Souto

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Bahia